



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

PORTARIA Nº 34, de 06 de março de 2018

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, Professor Denis Alves Perdigão, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO:

que para o bom andamento das atividades acadêmicas prestadas no âmbito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas é imprescindível que as salas de aula e laboratórios de informática estejam devidamente disponíveis para uso do corpo discente e docente durante o horário de funcionamento da unidade acadêmica;

RESOLVE:

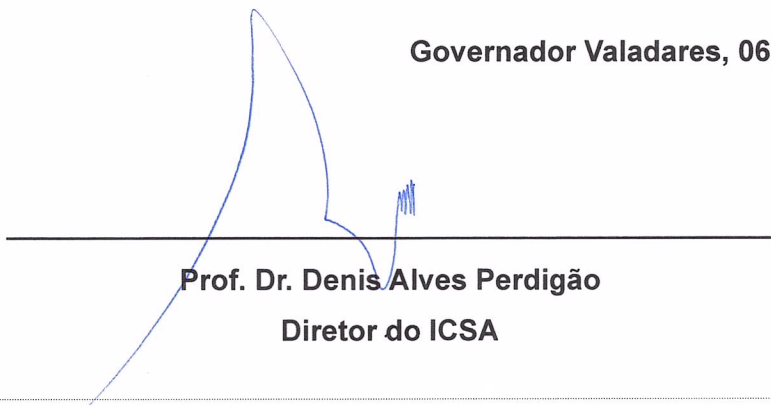
Art. 1º – Atribuir aos servidores lotados nas secretarias de cursos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) a responsabilidade por, diariamente, abrir e climatizar (ligando os aparelhos de ar-condicionado) as salas de aula e laboratórios de informática utilizados nas atividades da unidade acadêmica.

§ 1º - As responsabilidades a que se referem o Art. 1º desta Portaria devem ser iniciadas com antecedência mínima de vinte (20) minutos antes do início das atividades acadêmicas do turno da manhã e vinte (20) minutos antes das atividades acadêmicas do turno da tarde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se eventuais disposições contrárias.

Governador Valadares, 06 de março de 2018.



Prof. Dr. Denis Alves Perdigão
Diretor do ICSA

Publicada no sítio eletrônico do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), na data de 06/03/2018, podendo ser consultada no seguinte endereço: www.ufjf.br/icsagv/documentos/portarias/